

**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO<sup>1</sup>**

**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

**1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRES BARRAS E REGIAO - AAFATER		CNPJ: 21.486.770/0001-66
Endereço: São Rafael		
Cidade/UF: Ibiraiaras	Bairro: Interior	CEP: 95305-000
Telefone:	Cellular: (54) 996180582	
E-mail: aafater.ibiraiaras@gmail.com	Site: -	
<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>	N° CMAS:	N° CMDCA:
<b>Representante Legal:</b> Volmir Puerari		N° COMUI:
RG: 8059727373	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 886.838.930-49
Telefone: (54) 996180582	E-Mail: Volmir.puerari90@gmail.com	

<sup>1</sup> Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

<b>Endereço:</b> Capela São Pedro		<b>Bairro:</b> Interior	<b>CEP:</b> 95305-000
<b>Cidade/UF:</b> Ibiraiaras	<b>Período de mandato diretoria</b>		<b>CEP:</b> 95305-000
	<b>Início:</b> 2020	<b>Fim:</b> 2022	
<b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>			
<b>Número da Conta Corrente:</b> 54084-6	<b>Agência:</b> 3005	<b>Banco:</b> 133	
<b>Número Conta Poupança:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>	
<b>1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)</b>			
<p>A Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região - AAFATER, fundada em 04 de novembro de 2014, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, composta por agricultores, visando a prestação de serviços agropecuários.</p>			

*Valter*

*Valter*

## 2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

### 2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

- ✓ Desde sua fundação, no ano de 2014, a AAFATER vem realizando junto aos agricultores do município de Ibiraiaras serviços relacionados ao desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio, em especial a do leite, fumo, couve, brócolis, entre outras, através de serviços de máquinas e implementos agrícolas.

### 2.2 Descrição da realidade<sup>2</sup> onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O município de Ibiraiaras está localizado na Microrregião de Passo Fundo, Mesorregião Noroeste Rio-Grandense, com área total de 300,61 Km<sup>2</sup>, com uma população de 7.441 habitantes, sendo que 46,77% residem no meio Rural, e sobrevivem exclusivamente da produção agropecuária. Destes 46,77% da população de agricultores, 86,76% são agricultores familiares com menos de 50 hectares, um total de 3.019 agricultores e familiares. Sabe-se que o município conta com 1.527 imóveis rurais que tem como uma das principais atividades econômicas a produção leiteira tanto para a subsistência como para comércio.

No município tem-se a demanda por serviços prestados pela Patrulha Agrícola, na qual a Associação, prestam serviços principalmente na confecção de silagem, sendo efetuado o corte da forragem e o transporte da mesma até os silos de armazenagem. Para que se possa atender de forma ágil e com qualidade, nos serviços de ensilagem, gradagem e transporte de insumos, para tanto se faz necessário a parceria entre a Prefeitura e esta Associação, visto o bom atendimento e no momento ideal é que a Associação vem no intuito da parceria e prestação de serviços.

<sup>2</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

**2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

- ✓ Espera-se que 100 % dos agricultores que demandam serviços sejam atendidos;
- ✓ Projeta-se redução no valor cobrado pela hora/máquina, aumentando a rentabilidade das cadeias agropecuárias;
- ✓ Satisfação e permanência do agricultor no campo;
- ✓ Agilidade no atendimento as demandas dos pequenos agricultores;
- ✓ Aumento na arrecadação através da agricultura.

**3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

**3.1 Objeto da parceria**

- ✓ O objeto da parceria é o auxílio aos agricultores de Ibiraiaras.

**3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO**

- ✓ Serviços agropecuários no fomento as cadeias produtivas com ênfase na produção de carne, leite e horticultura.

*Volte*

*2020*

**3.2 Justificativa**

✓ Estando o maquinário próximo do agricultor e com condições que tornam o serviço capaz de ser executado, proporcionará maior agilidade e satisfação ao agricultor, bem como economia aos cofres públicos, sem deixar de atender as cidadoas que necessitam.

**3.3 Público-alvo**

✓ Agricultores residentes e/ou proprietários de terras no município de Ibiraiaras

**3.4 Período de execução**

✓ A parceria se dá pelo prazo de um ano e se renova a cada novo exercício financeiro.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 Gerais

- ✓ Proporcionar atendimento aos municípios com serviços qualificados de máquinas e implementos agrícolas, fomentando as atividades.

##### 4.2 Específicos

- ✓ Pretende-se atender com os serviços mais de até 500 demandas, gerando um somatório de até 2500 horas máquinas.
- ✓ Reduzir o custo da hora máquina para o parâmetro mínimo de 19 litros de diesel por hora;
- ✓ Estabelecer atendimento a todos e de forma mais justa a aqueles que mais necessitam.
- ✓ Satisfação ao agricultor em obter serviço de qualidade, agilidade, valor compatível com os custos, aquém daquilo que acontece com a Prefeitura.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Atender as demandas de agricultores e garantia de serviços prestados no momento correto;
- ✓ Aumento de produtividade;
- ✓ Aumento da arrecadação.

*Carla R.*

*20/08*

**6. OBJETIVOS, METAS (qualit/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

<b>OBJETIVOS</b> (Gerais e específicos)	<b>META<sup>3</sup></b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b> (Início/Fim)	<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO<sup>4</sup></b> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Ensilagem	1200 h	Prestação de serviços	Jan-dez	100%	Listagem de demandas
Arradora	600 h	Prestação de serviços	Jan-dez	100%	Listagem de demandas
Outros serviços	200 h	Prestação de serviços	Jan-dez	100%	Listagem de demandas

**7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS<sup>5</sup>**

✓ Trabalho conjunto entre todos os membros da associação e associados.

<sup>3</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>4</sup> Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014, Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

<sup>5</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

- II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;
- III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

*Chaves*

*Chaves*

## 8. METODOLOGIA

- ✓ Demanda gerada pelo município a associação, organização e planejamento do serviço, execução do serviço, satisfação do município.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- ✓ até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas com a manutenção, operação das máquinas, tratores, implementos e equipamentos agropecuários, aquisição de equipamentos e ferramentas, e para contratação de profissionais necessários ao regular desenvolvimento das atividades da Associação
- ✓ Sendo:
- 1º SEMESTRE
  - ✓ R\$ 120.000,00 para aquisição de equipamentos e ferramentas - janeiro;
  - ✓ R\$ 80.000,00 Combustível e manutenções –janeiro a junho;
- 2º SEMESTRE
  - ✓ R\$ 100.000,00 Combustível e manutenções –julho a dezembro.

*Cartão*

*[Handwritten signature]*



## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

- ✓ Receitas serão provenientes da parceria entre AAFATER e Prefeitura Municipal;

### 10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

- ✓ R\$ 60.000,00 para aquisição de plataformas - janeiro;
- ✓ R\$ 60.000,00 aquisições de ensiladeiras - janeiro;
- ✓ R\$ 80.000,00 Combustível e manutenções –janeiro a junho;
- ✓ R\$ 100.000,00 Combustível e manutenções –julho a dezembro.
- ✓ Poderá haver variação dos valores nos meses, devido ao uso. O recurso será utilizado dentro do período de acordo com a necessidade.

### 10.2.1 Despesas de pessoal

- ✓ A operação da parceria será realizada pelos associados, sem custos.


*Handwritten signature*

Identificação da OSC (Ou logo da Organização da Sociedade Civil)

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Ibiraiaras, 14 de dezembro de 2021.

  
Volmir Puerari

CPF 886.838.930-49

### 12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

\_\_\_\_\_  
Douglas Rossoni  
Prefeito Municipal

*10/04/2011*  
Assinatura Dirigente/Responsável Legal

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 300.000,00

Se necessária alteração no decorrer do exercício, informar o mês ou o período que será alterado:

NATUREZA DA DESPESA	DETAALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL				
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
SERVICOS DE TERCEIROS	Serviços mecânicos	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	Total do Item Serviços de Terceiros	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Peças e outros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	Total do Item Material de Consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Plataformas	R\$ 60.000,00																R\$ 60.000,00
	Estaladeiras	R\$ 60.000,00																R\$ 60.000,00
	Total do Item Material Permanente	R\$ 120.000,00																R\$ 120.000,00
	PROVISÃO																	
	TOTAL GERAL	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
	DIFFERENÇA VALOR REPASSE X TOTAL DESPESAS	R\$ 165.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	

*10/04/2011*

